

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 170 – 08/11/2010

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- solicitação do Hospital de Clínicas/UFPR, localizado no município de Curitiba, para reclassificação da Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - UTI Pediátrica, num total de 08 leitos de UTI, do Tipo I para o Tipo III;
- informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído, estando de acordo com a Portaria GM/MS nº 3432/98;
- parecer favorável da Superintendência de Gestão de Sistemas de Saúde/SESA, com a informação de que o impacto financeiro decorrente desse credenciamento, na ordem de R\$ 88.711,80/mês, deverá ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA a reclassificação de 08 leitos de UTI Pediátrica, do Tipo I para o Tipo III, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná, CNPJ: 75.095.679/0002-20 e CNES: 2384299, localizado no município de Curitiba, condicionado a que o impacto financeiro decorrente do mesmo, na ordem de R\$ 88.711,80/mês, seja assumido pelo Ministério da Saúde.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual